



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Processo Administrativo nº 079/2025-SEMMA

**1. OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E OS ORGÃOS VINCULADOS A ELA.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cumprimento de suas atribuições institucionais, é responsável pela gestão da própria secretaria, do Centro de Informações Ambientais (CIAM) e do Parque da Cidade, prestando serviços essenciais à população e promovendo a preservação ambiental. Para garantir o suporte adequado aos servidores e equipes de fiscalização, especialmente em deslocamentos para operações externas, a aquisição de gêneros alimentícios se faz indispensável.

A disponibilização de alimentos é fundamental para assegurar a adequada nutrição dos servidores, garantindo maior eficiência no desempenho de suas atividades. As equipes de fiscalização frequentemente realizam viagens para inspeções em áreas remotas e longas jornadas de trabalho, o que exige um planejamento alimentar adequado, garantindo que possam desempenhar suas funções com saúde e bem-estar.

A contratação de gêneros alimentícios como arroz, feijão, carnes, laticínios, biscoitos, água mineral, café e outros itens essenciais visa atender às necessidades alimentares dos servidores, promovendo o suporte nutricional necessário para a execução das atividades operacionais e administrativas.

Além disso, essa contratação está em conformidade com o planejamento estratégico da administração pública, que busca garantir condições adequadas de trabalho, segurança alimentar e eficiência na prestação dos serviços públicos. O fornecimento regular desses alimentos reforça o compromisso da gestão com o bem-estar dos servidores e a continuidade das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CIAM e Parque da Cidade.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante	Responsável
NAF	Helena Danniela de Sousa Coelho

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- O licitante deve proporcionar entrega de material de Gêneros Alimentícios para atender necessidades administrativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e os demais órgãos vinculados a ela, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações

Travessa Silva Jardim nº 370 – Aldeia - CEP 68040-540 – Santarém/PA

E-mail: naf.semma@santarem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**

referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Vale ressaltar que se trata de aquisição de bens comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento da aquisição dos materiais não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em Aquisição de material de Gêneros Alimentícios conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em Aquisição de material de Gêneros Alimentícios necessários às melhorias e adequações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

## 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As aquisições dos bens compreendem os seguintes itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Açúcar cristal, embalagem plástica de 01 kg	und	600
02	Arroz branco, tipo 1, polido, embalagem plástica de 01 kg	und	300
03	Biscoito tipo cream cracker 400g, embalagem com	pct	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**

	04 tabletes		
04	Café, com selo de pureza ABIC, embalagem plástica de 250g	und	1000
05	Carne bovina, de primeira, sem osso (alcatra), congelada, embalagem plástica de 1 kg	kg	300
06	Carne bovina, moída, de primeira, sem osso e sem gordura, congelada, embalagem plástica de 01kg.	kg	200
07	Farinha de mandioca amarela, tipo farofa, embalagem plástica de 1kg	und	100
08	Feijão rajado, tipo 1, embalagem plástica de 01 kg	und	120
09	Frango inteiro, de primeira qualidade, congelado	und	80
10	Leite em pó, integral, embalagem plástica com 200 g	und	500
11	Macarrão tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, embalagem de 500 g	und	150
12	Margarina vegetal, embalagem de 250g	und	150
13	Oleo de soja, embalagem de 500 ml	und	100
14	Ovos	und	600
15	Vinagre de álcool, garrafa pet 500ml.	und	50
16	Refrigerante 2L, tipo pet, sabores diversos	und	800
17	Sal iodado, refinado, para consumo doméstico, embalagem de 01 kg,	und	40
18	Tempero completo, embalagem plástica de 300g, contendo: sal, alho e pimenta do reino.	und	40
19	Água mineral, sem gás, embalagem de 300 ml em garrafa plástica, pacote c/ 24 unidades	pct	200
20	Água mineral – garrafão 20 l(refil)	und	500
21	Água mineral - Vasilhame	UND	25
22	Água mineral – garrafa tipo pet de 2 L	und	250
23	Pão, tipo cachorro quente, 70g, pacote com 6 unidades	pct	500

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços, material e equipamentos, com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O quantitativo a ser contratado conforme informado neste ETP, será o suficiente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e órgãos vinculados a ela. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de material de Gêneros Alimentícios a serem contratados.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os bens e materiais, objeto da contratação, podem ser ofertados tantas empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**

Desta formar a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Atualmente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não possui contratação de fornecimento de material de Gêneros Alimentícios para as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

#### **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público, atendo, com efeito a melhoria e bem-estar da população. Com isso foram iniciadas índices e quantitativos maiores em relação aos itens planejados, além de adquirir a nova gestão do Parque da Cidade, ao qual não estava no planejamento da gestão anterior, além da Fiscalização que possui demandas diariamente.

#### **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos são aquisição do material de Gêneros Alimentícios visando atender todos os setores correspondentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Vale ressaltar que atualmente se faz necessário a aquisição completa deste material. Com as aquisições de material de Gêneros Alimentícios passaremos a ter um melhor desenvolvimento e um diferencial ao atendimento em relação a população santarena.

#### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:  
Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;  
Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;  
Definições dos locais onde serão armazenados os equipamentos da CONTRATADA;  
Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;  
Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

#### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando a natureza dos bens e materiais a serem adquiridos, conclui-se que não há impactos ambientais relevantes associados. Dessa forma, não se faz necessária a adoção de medidas mitigadoras ou de tratamento de riscos ambientais.

#### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**

**16. RESPONSÁVEIS**

Área Requisitante

**Helena Danniela de Sousa Coelho**  
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio  
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS

Responsável pela formalização da Demanda

**Helena Danniela de Sousa Coelho**  
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio  
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS

Santarém – Pará, 14 de março de 2025.

**Helena Danniela de Sousa Coelho**  
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio  
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS